



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 1.387.258,33.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.384 de 07 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.387.258,33 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos):

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7091	R\$	501.150,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7092	R\$	248.808,33
SUBTOTAL	R\$	749.958,33

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7093	R\$	397.500,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7094	R\$	239.800,00
SUBTOTAL	R\$	637.300,00

TOTAL	R\$	1.387.258,33
--------------	------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao excesso de arrecadação na fonte de recursos abaixo:

Fonte de Recurso 1136 – Emenda Parlamentar R\$ 501.150,00

Fonte de Recurso 1137 – Emenda Parlamentar R\$ 248.808,33

Fonte de Recurso 1138 – Emenda Parlamentar R\$ 397.500,00

Fonte de Recurso 1139 – Emenda Parlamentar R\$ 239.800,00

TOTAL..... R\$1.387.258,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.